

Carta ao presidente do PT de Santa Maria, Valdir Oliveira

A corrente interna de opinião PT de Luta e Massas, à qual pertence o secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, Fabiano Pereira, sentiu-se honrada pelo nome dele ser apontado como pré-candidato a prefeito de Santa Maria. Isso reflete o qualificado desempenho de Fabiano à frente da Secretaria, que o coloca como um nome destacado no Governo do Estado. Diante disso, o PTLM tomou a decisão de que o secretário Fabiano continuará seu trabalho no governo gaúcho.

Há muitos projetos elaborados em 2011 e que terão prosseguimento ou a implantação em 2012 e que dependem da continuidade da equipe, em nome de um projeto maior e vitorioso nas urnas, conduzido pelo governador Tarso Genro. Entre esses projetos, destacam-se o Plano de Enfrentamento ao Crack, o curso pré-vestibular e outras iniciativas do Programa de Oportunidades e Direitos (POD) e a reestruturação da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase). Além disso, o secretário coordena as negociações de um financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para investimentos na área social e combate à violência a ser concretizado neste ano.

O PTLM ressalta, ainda, que o Partido dos Trabalhadores tem nomes qualificados para representá-lo na disputa eleitoral à prefeitura de Santa Maria, e quem for escolhido terá o nosso apoio incondicional para a retomada de um projeto político que contemple toda a cidade e sua população.

Além disso, a corrente reitera que Santa Maria poderá contar sempre com a ajuda do secretário nas questões de interesse do município, principalmente as que envolvem o Governo do Estado. Ao mesmo tempo, agradece as manifestações de apoio recebidas dentro e fora do PT em prol da pré-candidatura a prefeito.

Por todos os motivos acima citados, a corrente retira oficialmente o nome do secretário Fabiano Pereira da disputa à prefeitura de Santa Maria.

Porto Alegre, 23 de março de 2012

Sérgio Nazário
Coordenador Estadual do PTLM e Secretário Estadual de Finanças do PT